

As dezenove horas do dia sete(07) do mês de novembro de 2016 reuniu-se o poder legislativo boavistense na sede da câmara de vereadores para a décima sétima sessão ordinária. Estavam presentes os seguintes vereadores: José Mário Redel Mildner, Carlos Alberto Diesel, Tarcila Maria Kunz Veit, Vilson Leidemer, Inácio Engster, Lirio José Dresch, Mauri Carlos Werlang, Clarice Maria Schmitt e Fábio Rodrigo Kunrath. O Versículo bíblico foi lido pelo Vereador Fábio Rodrigo Kunrath. Inicialmente o Presidente colocou em discussão a Ata nº 18/2016. Não havendo manifestações, em votação foi APROVADA por unanimidade. **Espaço do pequeno expediente:** Não houve inscritos. A seguir o Presidente comunicou que se encontra nesta Casa o Projeto de Lei nº 062/2016 QUE ESTIMA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ PARA O EXERCICIO FINANCEIRO PARA 2017. De acordo com o Regimento Interno artigos 220 a 224 e Lei Orgânica art. 91 comunicou que este Projeto será apreciado na última sessão ordinária. **De imediato foi lido pelo Secretário o Projeto de Lei nº 063/2016 autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 129.000,00, utilizando como recurso excesso de arrecadação proveniente da transferência para o FUNDEB e dá outras providencias**, com a mensagem do Executivo. Em discussão, **o Vereador Vilson:** Nada mais justo aprovar este Projeto, em virtude da programação da Inauguração da escola de 12 salas, no dia 02/12 estando no dia 07/11 e restando apenas três semanas para a referida inauguração, e acreditamos que venha mais recursos do Governo Federal para aquisição de mais moveis, porém não podemos esperar mesmo por que, na hora da inauguração tudo terá que estar pronto. Nada mais justo aprovar o Projeto com urgência. Não havendo mais manifestações em votação o Projeto de Lei nº 063/2016 foi APROVADO por unanimidade. A seguir foi lido pelo Secretário **o Projeto de Lei nº 064/2016 cria o Fórum Municipal de Educação – FME do município de Boa Vista do Buricá-RS**, com a mensagem do Executivo. Em discussão usou da palavra **o Vereador Fábio:** Disse estar plenamente a favor do Projeto e espera que este fórum seja bem organizado e já repetia aqui em outras vezes, que todo investimento na educação é fundamental, é essencial para o futuro de nossas crianças e adolescentes, manifestando-se favorável. **O Vereador Inácio:** Tudo que vem em favor da educação é de suma importância, nada é demais, é justo, louvável este Projeto, e as vezes a gente critica algumas coisas, mas a educação é uma das áreas que realmente foi muito bem administrada. Não havendo mais manifestações em votação o Projeto de Lei nº 064/2016 foi APROVADO por unanimidade. A seguir o Presidente comunicou que o **Projeto de Lei nº 065/2016 dispõe sobre os honorários advocatícios oriundos do principio da sucumbência por arbitramento, acordo judicial e/ou extrajudicial, nas ações, causas e procedimentos em que o município de Boa Vista do Buricá for representado por seus procuradores e assessores jurídicos, regulamenta o artigo 85 § 19 da Lei 13.105/15 e dá outras providencias**, foi encaminhado as

comissões permanentes. Abro neste instante o espaço do grande expediente. **O primeiro Vereador inscrito:** Mauri Carlos Werlang: Cedeu seu espaço. **O segundo Vereador inscrito: Vilson:** Solicitou que fossem enviados votos de pesar a família Schu, pelo falecimento da esposa Marli. Reforçou a inauguração da escola que será dia 02/12, e que no momento o tempo se esgotando, mas, as obras estão em ritmo acelerado, e se não fixarmos uma data, no próximo ano não estaria pronta. Citou que no ginásio do Bairro Palmeiras, foi trabalhado dia e noite para que a inauguração acontecesse. Mas é importante esta obra da escola estar pronta no dia 02/12, pois, muitas Autoridades Federais e Estaduais, faram presença, e segundo informação, quando estiveram em Brasília, é a primeira escola de 12 salas que será inaugurada este ano. Portanto, todos estão interessados na conclusão desta obra de Boa Vista do Buricá, e a nível estadual, na quinta-feira será entregue o Ofício ao Governador para que se faça presente, bem como, aos demais Deputados. Não havendo inscritos o Presidente agradeceu a presença de todos. Não havendo mais assuntos em pauta declarou encerrada a sessão e convidou os vereadores para a sessão do dia 21 de novembro 2016 às 19:00 horas. Nada mais a ser lavrado na presente ata que após lida e aprovada em sessão será assinada pelo Presidente da Mesa Diretora Vereador José Mário Redel Mildner e pelo Secretário Vereador Lirio José Dresch.

Ver. José Mário Redel Mildner

Presidente

Ver. Lirio José Dresch

Secretário

Boa Vista do Buricá, 21 de novembro de 2016.